Visão ESG

Julho a Setembro
2026



Santander
Asset Management



Visão ESG

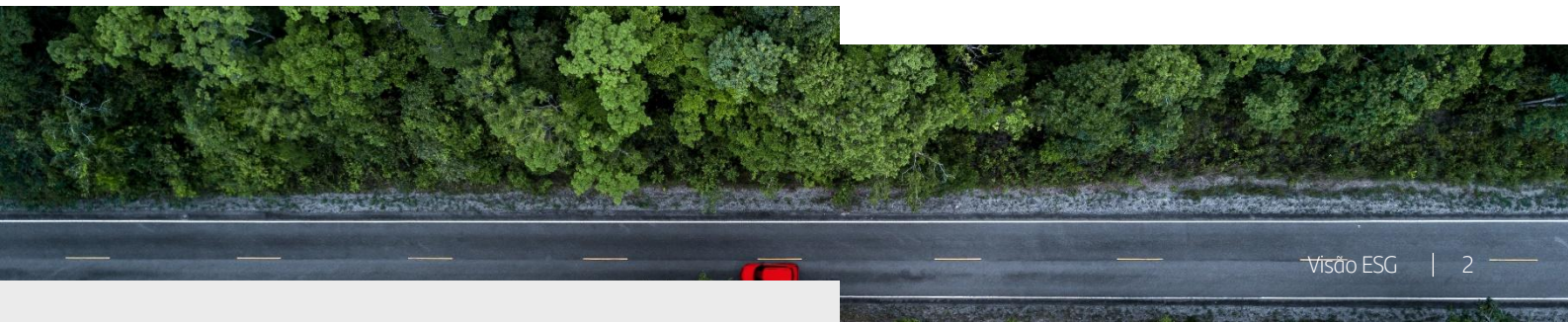
1 Cenário Internacional

A regulação europeia para temas ESG continua passando por um processo de simplificação regulatória, sem abandonar os objetivos centrais de transparência, comparabilidade e integração dos riscos de sustentabilidade ao sistema financeiro. O principal foco permanece na consolidação dos marcos introduzidos pelo Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR), pela Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) e pela Taxonomia Europeia, buscando reduzir complexidades operacionais identificadas durante os primeiros anos de implementação.

No âmbito do SFDR, os reguladores europeus avançaram nas discussões para revisar a classificação dos produtos financeiros sustentáveis, com o objetivo de tornar mais clara a distinção entre estratégias efetivamente sustentáveis, produtos voltados à transição e abordagens que apenas incorporam fatores ESG em seu processo de investimento. A iniciativa busca ampliar a comparabilidade entre fundos e reduzir riscos de greenwashing, fortalecendo a confiança dos investidores nas informações divulgadas pelo mercado.

Em paralelo, o reporte corporativo segue sendo um dos pilares da estratégia de finanças sustentáveis da União Europeia. A implementação da CSRD e dos European Sustainability Reporting Standards (ESRS) continua elevando a qualidade e a padronização das informações ESG disponibilizadas pelas empresas, mesmo com os esforços recentes para simplificação e redução de custos regulatórios.

Outro elemento relevante é a crescente integração entre as informações corporativas e as exigências dos participantes do mercado financeiro. A harmonização entre os padrões de divulgação corporativa e os requisitos aplicáveis a gestores e investidores institucionais tende a ampliar a disponibilidade de dados comparáveis para due diligence, gestão de riscos, alocação de capital e monitoramento de metas de sustentabilidade.



2

Cenário Brasil



No Brasil, um dos principais avanços recentes para o segmento de previdência complementar fechada foi a publicação da Portaria PREVIC nº 728, que reforça a integração dos fatores ambientais, sociais e de governança na gestão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs). A norma está alinhada ao movimento observado globalmente de incorporação dos riscos climáticos e de sustentabilidade aos processos de governança, gestão de riscos e investimentos de longo prazo.

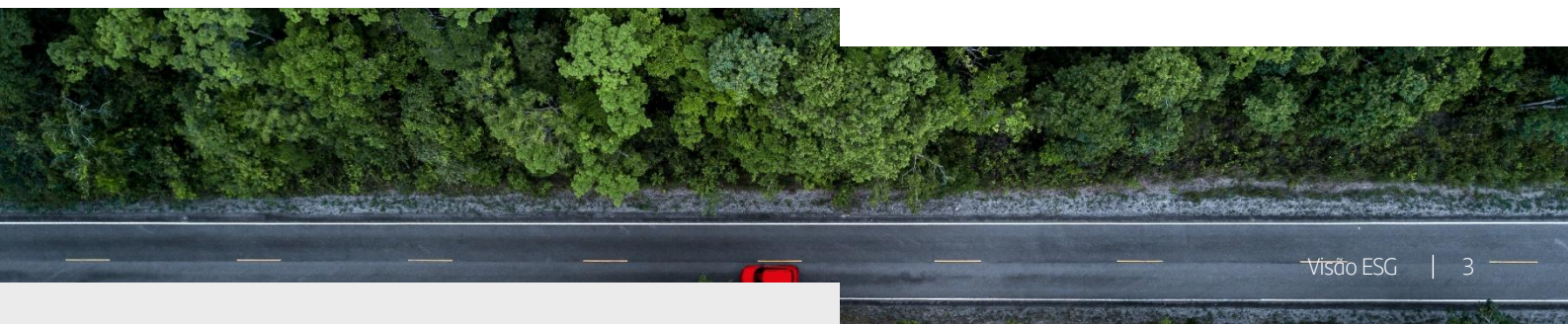
A regulamentação amplia as expectativas do órgão supervisor quanto à identificação, avaliação, monitoramento e tratamento dos riscos ESG que possam afetar a solvência, a liquidez, a rentabilidade dos investimentos e a capacidade das entidades de cumprir seus compromissos previdenciários. O entendimento da supervisão é que questões ambientais, sociais e de governança deixaram de representar apenas aspectos reputacionais e passaram a constituir fatores financeiros relevantes para a gestão prudencial.

Entre as principais implicações para as EFPCs está o fortalecimento da atuação dos órgãos de governança na supervisão dos temas ESG. As entidades passam a ser incentivadas a incorporar formalmente esses fatores em suas estruturas de gestão de riscos, políticas de investimento e processos de tomada de decisão, observando a materialidade dos impactos para cada plano e realidade institucional.

A Resolução também reforça a necessidade de documentação e evidências que demonstrem como os fatores ESG são considerados nos processos de gestão. Na prática, espera-se maior formalização de políticas, critérios de análise, monitoramento de riscos climáticos e mecanismos de acompanhamento das exposições relevantes presentes nas carteiras de investimentos.

A tendência é que as EFPCs sejam demandadas a demonstrar de forma mais clara como os riscos e oportunidades associados à sustentabilidade estão sendo incorporados à gestão, reforçando a importância de processos internos consistentes e de uma governança robusta.

Em síntese, a Resolução PREVIC nº 728 representa mais um passo na evolução regulatória da previdência complementar fechada no Brasil, incentivando a integração estruturada dos fatores ESG à gestão previdenciária e aproximando as práticas do setor das tendências observadas nos principais mercados internacionais.





SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 2.041 e 2.235 – Bloco A, 18º andar São Paulo - SP - Brasil - 04543-011
Telefones: 55 11 4130-9243 / 4130-9337 / 4130-9321 / 4130-9255
E-mail:
asset.atendimento@santanderam.com
www.santanderassetmanagement.com.br

Central de Atendimento: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (demais localidades), SAC: 0800 762 7777. No exterior, ligue a cobrar para: 55 (11) 3012 3336. Ouvidoria - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322. Pelo WhatsApp 55 (11) 3012 0322 e no exterior, ligue a cobrar para 55 (11) 3012 0322 De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. SAC e Ouvidoria com Canal exclusivo para Atendimento em Libras, disponível em nosso site https://www.santander.com.br/atendimento-santander/ de segunda a sexta-feira, das 08h às 20h, exceto feriados. Disponível das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Este material foi preparado pela Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. ("SAM BR") e tem como fonte, IBGE, BCB, MDCI e Bloomberg. Não deve ser considerado um relatório de análise para os fins da Resolução CVM nº 20/2021, tendo como objetivo fornecer informações macroeconômicas e análises políticas, e não constitui e nem deve ser interpretado como sendo oferta ou solicitação de oferta de compra/venda de qualquer ativo financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios, em qualquer jurisdição. As informações contidas neste material foram consideradas razoáveis na data em que ele foi divulgado e foram obtidas de fontes públicas consideradas confiáveis. A SAM BR não dá nenhuma segurança ou garantia, seja de forma expressa ou implícita, sobre a integridade, confiabilidade ou exatidão dessas informações. Este material também não tem a intenção de ser uma relação completa ou resumida dos mercados ou desdobramentos nele abordados. A SAM BR não tem obrigação de atualizar, modificar ou alterar este material e de informar o leitor.

Caso os investimentos ofertados não sejam adequados ao seu perfil, fale com a gente e podemos encontrar, juntos, as melhores opções para você. Para isso, deixe o seu Perfil de Investidor (API) sempre atualizado e leia todas as condições de cada produto antes de investir. Importante saber o investimento em Fundo não é garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito, pelo administrador ou gestor do fundo, nem por qualquer mecanismo de seguro. Além disso, a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Fique atento, a SAM BR, ou qualquer empresa coligada, não se responsabiliza por danos, prejuízos ou garantias de rentabilidade desses produtos no futuro Sendo assim, o conteúdo acima pode divergir de outras opiniões do Grupo Santander e, por esse motivo, não podem ser reproduzidos sem nosso consentimento e/ou serem responsabilizados pelo seu conteúdo abordado na comunicação.

A Santander Asset Management Brasil afirma estar em conformidade com o Global Investment Performance Standards (GIPS®). "GIPS® é uma marca registrada do CFA Institute. O CFA Institute não endossa nem promove esta organização, nem garante a precisão ou a qualidade do conteúdo aqui contido.

www.santanderassetmanagement.com.br